



Câmara Municipal de

# IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

## 2024

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05 /2024

AUTOR (ES):

SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS-PSD  
VEREADOR VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS DA S. SILVEIRA-PP  
VEREADOR 1º SECRETÁRIO

SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES-MDB  
VEREADOR 2º SECRETÁRIO

ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES MOURA-PP  
VEREADOR TESOUREIRO

ANTÔNIO GLEUDSON GURGEL CÂNDIDO-PT  
VEREADOR

CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO-PSD  
VEREADOR

ELANO CÉSAR DIÓGENES TAVARES-PT  
VEREADOR

JOSÉ CILEUDO MAGALHÃES PESSOA-PT  
VEREADOR

PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA

PROTOCOLO Nº 700/2024 DATA 16 / 02 /2024

ASSINATURA

### LIDO E DISTRIBUIDO PARA AS COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ASSINATURA FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SILVEIRA  
1º SECRETÁRIO

DATA 16 / 02 /2024

MENSAGEM Nº 005/2024

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo o presente, para apresentar a essa Augusta Casa Legislativa o **Projeto de Lei Nº 005/2024** em anexo, que AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, QUE POSSUEM VENCIMENTOS REGULADOS PELA LEI FEDERAL 11.350/2006 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no Município de Iracema-CE.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO GOMES DA SILVA  
NETO:26159171372

Assinado de forma digital por CELSO GOMES DA SILVA  
NETO:26159171372  
Dados: 2024.02.16 08:45:40 -03'00'

**CELSO GOMES DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Edvaldo Bezerra de Souza  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Recebi hoje e PROTOCOLADO sob nº 700/2024  
DATA 16/02/2024 ÀS 08:57

*Joana Gurgel*  
Assinatura do Responsável pelo Recebimento



PROJETO DE LEI N. 005/2024

16 DE FEVEREIRO DE 2024

APROVADO EM <u>1ª</u> DISCUSSÃO
POR <u>unanimidade</u>
<u>dos presentes.</u>
SALA DAS SESSÕES, <u>23/02/2024</u>
<u>Edvaldo Bezerra da Silva</u> PRESIDENTE

AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, QUE POSSUEM VENCIMENTOS REGULADOS PELA LEI FEDERAL 11.350/2006 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iracema CELSO GOMES DA SILVA NETO no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracema aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a recompor o piso salarial nacional dos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, que possuem vencimentos regulados pela Lei Federal n. 11.350/2006 e respectivas alterações.

**Art. 2º.** Por força do disposto na Emenda Constitucional n. 120/2022, o piso salarial dos cargos relacionados no Art. 1º passará a ser no valor de R\$2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

**§1º.** O Reajuste ora fixado será aplicado exclusivamente aos profissionais que percebam salário base abaixo do piso ora estabelecido.

**§2º.** Em havendo alteração do salário mínimo no mesmo exercício financeiro, fica desde já autorizada a recomposição salarial dos cargos referidos no Art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

CELSO GOMES DA SILVA NETO  
Assinado de forma digital por CELSO GOMES DA SILVA NETO:26159171372  
Dados: 2024.02.16 08:43:03 -03'00'  
**CELSO GOMES DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal

